



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2017.

Dispensa e nomeia membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal-CAPREV, para o triênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67- A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica dispensada **Geizileia Gonçalves**, como membro Titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 2º. Fica nomeada **Rosana Moreira Neves Pinto**, como membro Titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 3º. Fica dispensado **João Carlos de Barros Ribeiro Dantas**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento do Poder Executivo.

Artigo 4º. Fica nomeada **Daniele da Costa Galvão**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento do Poder Executivo.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal